

ESCOLA DE NEGÓCIOS DAS ARTESÃS
EDITAL N 30 SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE TURMA ONLINE
TURMA TRANSPETRO

Art. 1º DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ESCOLA DE NEGÓCIOS DAS ARTESÃS

A Rede Asta é uma organização social criada em 2005 que potencializa nano empreendedoras, produções artesanais e economias locais através de cursos e treinamentos, produtos de impacto e iniciativas locais. Em 2015, lançamos a Escola de Negócios Asta, focada na formação de produtores artesanais e do feito à mão. Agora, estamos abrindo novas vagas para mulheres em parceria com a empresa Transpetro.

Estamos oferecendo 120 vagas exclusivas para mulheres empreendedoras do artesanato e da economia criativa, que não participaram ou não concluíram alguma das turmas Transpetro 2025. As vagas são para empreendedoras em qualquer estágio de desenvolvimento do negócio, com o objetivo de gerar renda familiar.

Processo de Seleção:

1. Divulgação do Edital de Seleção
2. Preenchimento do formulário de inscrição e envio da resposta ao interesse de participação de turma
3. Preenchimento completo do formulário de matrícula
4. Divulgação dos selecionados pelo WhatsApp

§2º Para mais detalhes, consulte o FAQ no Anexo I.

Art. 2º CUSTOS

§1º Todos os custos do processo seletivo e da formação são cobertos pela empresa parceira.

§2º **Não há nenhuma taxa de inscrição ou custo** durante a jornada na Escola de Negócios Asta.

Art. 3º INSCRIÇÃO



§1º As inscrições são feitas exclusivamente online através de [link próprio divulgado pela equipe da Escola de Negócios Asta](#), seguindo o cronograma do Art. 10º.

§2º Inscrições incompletas serão desclassificadas.

§3º Ao preencher o formulário, você deve fornecer:

- a) Nome completo
- b) Telefone para contato (DDD + Número do telefone)
- c) Cidade e Estado
- d) Email
- e) Data de nascimento
- f) Sexo
- g) Raça/Cor
- h) Número do CPF (com 11 dígitos)
- i) Número do RG
- j) Data de emissão do RG
- k) Principal técnica de atuação (por exemplo: crochê, macramê, costura criativa, confeitaria, etc.)
- l) Texto de apresentação

§4º É sua responsabilidade garantir que a inscrição foi concluída e confirmada.

§5º As inscrições confirmadas serão divulgadas individualmente pelo WhatsApp pela equipe da área de Cursos e Treinamentos Rede Asta.

§6º Inscrições enviadas fora do prazo serão desconsideradas.

Art. 4º OBJETIVOS DO CURSO

§1º O objetivo geral da jornada disponibilizada pela área de Cursos e Treinamentos Rede Asta é capacitar mulheres que atuam no feito à mão para se tornarem empreendedoras competitivas, capazes de planejar e desenvolver produtos que viabilizem a sustentabilidade financeira de seus negócios.



§2º Para atingir esse objetivo, é necessário que as participantes alcancem os seguintes objetivos específicos:

Fundamentos Criativos	Ensinar como construir a identidade visual do negócio de maneira alinhada aos valores, produtos e cliente, desenvolvendo uma base criativa que guie todas as próximas etapas.
Construindo a Identidade	Mostrar como identificar tendências, criar modelos de negócio e planejar coleções alinhadas com os valores e aspirações do público-alvo, garantindo que a produção seja estratégica e orientada para o mercado.
Marca com Propósito	Capacitar para o desenvolvimento de coleções com qualidade e propósito, trabalhando desde a ideia inicial até o produto final, sempre com foco nos detalhes e na satisfação do cliente.
Criando Conexões	Ensinar como comunicar e apresentar os produtos de forma atrativa, utilizando imagens, canais de vendas e estratégias de marketing para conquistar e manter clientes fiéis.
Fortalecendo o Negócio	Desenvolver habilidades de planejamento de vendas, precificação e gestão financeira, alinhando práticas sustentáveis com estratégias de mercado para garantir um negócio saudável e lucrativo.

Art. 5º DAS VAGAS E REQUISITOS DA SELEÇÃO

§1º A área de Cursos e Treinamentos Rede Asta oferece 120 vagas exclusivas para mulheres que trabalham com artesanato, manualidades e costura, distribuídas em uma turma de 120 vagas, em parceria com a empresa Transpetro.

§2º Podem se inscrever mulheres que atuam nessas áreas e desejam empreender em seus negócios através do desenvolvimento de produtos.



Para participar, é necessário que as candidatas atendam aos seguintes requisitos:

- Residir nas cidades listadas no Art. 8º.
- Completar o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas.
- Participar do processo seletivo conforme descrito no Art. 7º.

Art. 6º JORNADA DA ALUNA DURANTE TODO O CURSO

§1º As mulheres empreendedoras selecionadas e matriculadas vivenciarão uma jornada composta pelas seguintes atividades, ao longo do período de formação:

ATIVIDADE	PLATAFORMA	HORAS DE ATIVIDADE	AO VIVO	NO SEU TEMPO
Live Aula Inaugural	YouTube	1 hora	X	
Assistir aos vídeos e realizar atividades curtas	Plataforma Asta	Cerca de três horas na semana: ao final, recebe um certificado de 60 horas totais do curso		X
Aulas com Monitora uma vez por semana	Zoom	1 hora por semana	X	
Acompanhar informes da turma com a Monitora	WhatsApp	Cerca de meia hora por semana		X
Formatura	Presencial	2 horas	X	

Art. 7º DA SELEÇÃO PARA AS PARTICIPANTES DO CURSO

§1º Tem como objetivo principal realizar a identificação de alunas engajadas para a turma TURMA TRANSPETRO da Escola de Negócios Asta.

§2º Para participar da seleção, a candidata deverá realizar as seguintes etapas:

1. Acessar o link do formulário de inscrição.
2. Preencher todos os campos de inscrição com atenção.
3. Elaborar e enviar seu texto de apresentação.
4. Enviar o formulário completo.

§3º Os campos de informação solicitados estão apresentados no Art. 3º, §3º.

A questão referente ao texto de apresentação é:

"Conte-nos como este curso pode melhorar seu empreendimento e sua vida! Escreva ao menos 1 parágrafo de 6 linhas."

§4º O critério de avaliação da inscrição considerará os seguintes aspectos:

Critério I - A prioridade das vagas será para as candidatas residentes nos territórios listados.

Critério II - Não ter concluído a Escola de Design Rede Asta turmas Transpetro 2025

Critério III - Número de filhos, raça e renda per capita da candidata.

Critério IV - Criatividade.

§5º A ordem de recebimento dos formulários preenchidos, completos e corretos será usada para classificar as candidatas.

§6º São considerados aspectos eliminatórios do exercício de seleção: o não preenchimento integral do formulário, o fornecimento de informações falsas, inconsistentes ou incorretas, a inscrição de empreendedoras que não se enquadrem no escopo deste edital e a residência fora do território estabelecido pelo parceiro.

§7º É de inteira responsabilidade das candidatas inscritas a veracidade dos dados de autodeclaração sobre as respostas aos critérios considerados na pontuação em cada item apresentado no link de inscrição.



§8º Na hipótese de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- 1. Maiores pontuações nos quesitos renda per capita;**
- 2. Criatividade e relevância da importância da participação da empreendedora na Escola de Negócios, conforme resposta à questão;**
3. Caso ainda haja empate, a comissão avaliará os dados demográficos de inscrição, priorizando candidatas que pertencem às raças preta, parda ou indígena.

Art. 8º RESIDÊNCIA

§1º As inscrições são exclusivas para candidatas residentes nas cidades listadas pelo parceiro, conforme relação apresentada abaixo:

REGIÃO	ESTADO	CIDADE
Centro-Oeste	DF	Brasília
Centro-Oeste	GO	Senador Canedo
Centro-Oeste	GO	Santo Antônio do Descoberto
Centro-Oeste	GO	Bela Vista de Goiás
Centro-Oeste	GO	Alexânia
Centro-Oeste	GO	Abadiânia
Centro-Oeste	GO	Bonfinópolis
Nordeste	BA	Itabuna
Nordeste	BA	Jequié



REGIÃO	ESTADO	CIDADE
Nordeste	BA	Candeias
Nordeste	BA	Madre de Deus
Nordeste	BA	Itagibá
Nordeste	CE	Fortaleza
Nordeste	CE	São Gonçalo do Amarante
Nordeste	MA	São Luís
Nordeste	PE	Cabo de Santo Agostinho
Nordeste	PE	Ipojuca
Nordeste	RN	Guamaré
Nordeste	SE	Aracaju
Norte	AM	Coari
Norte	PA	Belém

Art. 9º RESULTADO

§1º O link do resultado final será divulgado por mensagem de **WhatsApp**.

§2º É de responsabilidade da aluna acompanhar sua seleção e se informar sobre o início das atividades da jornada junto à monitora.



Art. 10º CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

§1º As etapas do processo seletivo e da jornada formativa seguirão a sequência abaixo, com datas a serem oportunamente divulgadas pela equipe da Escola de Negócios Asta:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Lançamento do Edital	07/07
2	Período de Inscrições para Seleção	07/07 até 19/07
3	Divulgação das selecionadas e Matrícula na turma	13/07 até 21/07
4	Aula Inaugural	05/08
5	Período de Aulas e acompanhamento com a Monitora	de 10/08 até 27/11
6	Formatura	10/12/2026

Em todas as fases do processo seletivo, para fins de datas/horários, será considerado o fuso oficial (Brasília).

Art. 11º É DE RESPONSABILIDADE DAS PARTICIPANTES

§1º As participantes devem:

- Garantir a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e de matrícula.
- Preencher a ficha de inscrição e matrícula com todas as informações solicitadas.
- Atentar-se ao cronograma apresentado e acompanhar os informes pelo grupo de WhatsApp do processo de formação da turma.



§2º O ato de matrícula implica na concordância automática com todas as disposições deste Regulamento.

§3º Os resultados de todas as fases do Processo de Seleção são definitivos e não cabem recursos. As participantes devem aceitar as decisões da comissão organizadora como finais.

§4º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º CERTIFICAÇÃO

§1º As alunas que obtiverem o mínimo de 100% de progresso, ao final da jornada, nas atividades da Plataforma Asta, receberão o certificado de conclusão da jornada.

§2º O prazo para a conclusão do certificado é de 30 dias corridos após a formatura; após esse período não é possível emitir ou reemitir o certificado de conclusão.

Art. 13º TERMOS LEGAIS E DE PRIVACIDADE DO CURSO

A Escola de Negócios Asta compromete-se a cumprir os fundamentos estabelecidos pela LGPD, respeitando os seguintes princípios:

§1º Finalidade (Inciso I): Os dados pessoais do titular serão tratados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

§2º Adequação (Inciso II): Os dados pessoais do titular serão tratados em consonância com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto de tratamento.

§3º Necessidade (Inciso III): Os dados pessoais do titular receberão tratamento limitado ao mínimo necessário às necessidades do objetivo para os quais eles serão tratados.



§4º Livre Acesso (Inciso IV): Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

§5º Qualidade dos Dados (Inciso V): Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

§6º Transparência (Inciso VI): Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

§7º Segurança (Inciso VII): Os dados pessoais dos titulares serão tratados através da utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

§8º Prevenção (Inciso VIII): Os dados pessoais do titular serão tratados através da adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

§9º Não Discriminação (Inciso IX): Os dados pessoais do titular NÃO serão tratados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

§10º Responsabilização e Prestação de Contas (Inciso X): Os dados pessoais do titular serão tratados através da demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 14º CONTATOS IMPORTANTES

§1º Para informações ou situações não previstas neste regulamento, a comissão organizadora pode ser contatada através do endereço eletrônico: escola@redeasta.com.br.

§2º Para maiores esclarecimentos, acesse o **Anexo I - Perguntas Frequentes (FAQ)**.

Art. 15º COMISSÃO ORGANIZADORA

§1º A comissão organizadora é composta por membros da Escola de Negócios Asta.

Rio de Janeiro



ANEXO I - PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

EDITAL SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE TURMA ONLINE **TURMA TRANSPETRO**

1. Como faço para participar da Escola de Negócios Asta?

- Leia o edital de seleção.
- Preencha o formulário de inscrição.
- Participe do exercício de seleção.
- Envie sua atividade do exercício dentro do prazo.
- Responda aos comunicados da equipe da Escola para confirmar sua matrícula.

2. Preciso pagar alguma taxa para participar da Escola de Negócios Asta?

Não, a participação é totalmente gratuita. Você não será cobrada em nenhum momento.

3. O que vou aprender na Escola de Negócios Asta?

A jornada está organizada em cinco módulos formativos, integrando conteúdos de design e negócios de forma prática e aplicada: Fundamentos Criativos, Construindo a Identidade, Marca com Propósito, Criando Conexões e Fortalecendo o Negócio.

4. Quais são as vantagens de participar?

- **Rede de apoio:** conecte-se com outras mulheres empreendedoras e compartilhe experiências.
- **Suporte:** receba apoio contínuo da monitora durante todo o processo.
- **Aplicação prática:** coloque em prática os conhecimentos adquiridos no seu dia a dia.
- **Estratégias digitais:** aprenda e implemente estratégias para o mercado digital.

5. Quanto tempo preciso dedicar por semana?

Você precisará de cerca de 3 horas por semana, ou menos de 30 minutos por dia. As atividades são distribuídas entre conteúdos ao vivo e gravados, que você pode assistir no seu tempo.



6. O que preciso para aproveitar a experiência da melhor forma?

Um celular e/ou computador com acesso à internet e uma média de 30 minutos por dia ou 3 horas por semana para acompanhar as atividades.

7. Qual é o canal de comunicação da turma?

A turma se comunica com a monitora através de um grupo no WhatsApp, pelo canal oficial da Rede Asta, e também no privado, se necessário.

8. O que fazer se não conseguir participar das aulas ao vivo?

Embora seja ideal participar das aulas ao vivo para melhor aproveitamento e formação de rede, você pode assistir às gravações disponíveis no grupo da turma.

9. Por que preciso avaliar as aulas?

As avaliações são anônimas e nos ajudam a melhorar a experiência de participação. As informações são confidenciais e acessíveis apenas à gestão da Escola e à Diretoria da Rede Asta. Sua participação é crucial para o aprimoramento do programa.

10. Qual é o papel da monitora?

A monitora é a facilitadora do conteúdo; é responsável por trocar informações com as alunas da turma sobre o conteúdo de cada semana, tirar dúvidas, apoiar na realização das atividades, orientar sobre o melhor aproveitamento da jornada até a formatura, enviar os links de coleta de dados necessários para cada etapa e esclarecer dúvidas referentes à turma.

11. As alunas precisam passar por alguma avaliação para obter a certificação?

Não. A metodologia da Escola de Negócios Asta considera a avaliação através do comprometimento das alunas com os conteúdos apresentados. A autoavaliação é fundamental, e as alunas devem observar as melhorias pessoais e profissionais ao longo da jornada.

12. Como será o cronograma detalhado da jornada?



SEMANA	MÓDULO	CONTEÚDO
Aula Inaugural	APRESENTAÇÃO DA JORNADA E PRÁTICAS	Boas-vindas às alunas; apresentação da monitora; depoimento de ex-alunas; apresentação do cronograma e agenda; apresentação dos conteúdos que serão abordados e muito mais.
Semanas 1 a 4	Fundamentos Criativos	Negócio com Identidade; Imagem Inspiradora; Cores que Conectam; Análise do Cliente.
Semanas 5 a 8	Construindo a Identidade	Tendência de Mercado; Estruturando um Modelo de Negócio; Planejamento Estratégico; Coleções que Contam Histórias.
Semanas 9 a 12	Marca com Propósito	Imagem que Comunica; Qualidade como Diferencial; Toque Final; Pensando na sua Marca.
Semanas 13 a 16	Criando Conexões	Enxoval de Comunicação; Foto que Vende; Canais que Conectam; Conexão com o Cliente; Fidelização do Cliente.
Semanas 17 a 20	Fortalecendo o Negócio	Planejamento de Vendas; Gestão Financeira; Como precificar seu produto; Plano de vida do Negócio.



13. Já me inscrevi em uma jornada da escola anteriormente, mas não participei. Preciso me inscrever novamente?

Sim, você precisará se inscrever novamente, pois este é um novo projeto com novas regras e um novo processo seletivo.

14. Já me inscrevi em uma jornada da escola anteriormente e participei. Posso me inscrever novamente?

Sim, você pode se inscrever novamente, pois este é um novo projeto e não há restrições quanto a participar mais de uma vez.

15. Vou ter alguma ajuda de custo?

Sim, este projeto contempla uma premiação de engajamento.

16. Não participei da etapa de seleção. Posso me inscrever?

Não, a turma utiliza uma nova metodologia de entrada, e é exclusiva para as mulheres que participaram da etapa de seleção e seus desdobramentos.

17. Qual é a duração da jornada da turma?

A jornada tem a duração de aproximadamente 5 meses.

Esta jornada é um esforço coletivo de mulheres que acreditam no potencial feminino para promover mudanças sociais e econômicas. Desejamos boa sorte a todas as candidatas e que a experiência seja enriquecedora!

Com carinho,

Dáíse Porto Lyra

Gestora da Escola de Negócios Asta